

PORTARIA Nº 030/2017

Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

Considerando o Feriado Nacional de 07 de Setembro (Independência do Brasil) de 2017, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica determinado como ponto facultativo na Câmara Municipal de Januária o dia 08 de setembro de 2017, posterior ao Feriado Nacional da Independência do Brasil.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária/MG, 05 de setembro de 2017.

Ver. ITAMAR MAGALHÃES VIANA
Presidente